



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 168

Abre Crédito Adicional Especial, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1086, de 10 de outubro de 1986,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$. 21.530,00 (vinte e um mil, quinhentos e trinta cruzados), destinado a cobrir despesas com pagamento de empréstimo compulsório com a aquisição de veículo, mediante a seguinte ordem classificatória, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64:

- 0600 - SECRETARIA DE FAZENDA
- 0601 - Gabinete do Secretário
- 0601.03090421.129 - Empréstimo Compulsório
- 682/4.2.7.0 - Concessão de Empréstimo..... 21.530,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito constante do artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 0600 - SECRETARIA DE FAZENDA
- 0604 - Divisão de Fiscalização e Controle de  
ICM

0604.03080211.21 - Aquisição de Veículo  
266/4.1.2.0 - Equipamentos e Instalações..... 21.530,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 1986


  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda